



APROVADO  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 16/12/2025

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 178/2025**

Presidente

Vereador Gilbert Gisler  
Presidente da CCCJAI

Altera a redação dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 11, e acrescenta o §13, ao artigo 11, da Lei nº 4.330, de 28 de dezembro de 2001, conforme disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.462, de 25 de setembro de 2025 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2025.

*Gilbert Gisler*  
Gilbert Gisler - XEPA  
Presidente da CCCJAI

*Antônio Zenoir*  
Antônio Zenoir  
Membro da CCCJAI

*Mauricio Bofill Del Fabro*  
Mauricio Bofill Del Fabro  
Membro da CCCJAI

*Dagberto Reis*  
Dagberto Reis  
Membro da CCCJAI

*Ulberto Navarro - GARRÃO*  
Ulberto Navarro - GARRÃO  
Membro da CCCJAI